



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 09 de Agosto de 2024.

Of. 559/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 054/2024.

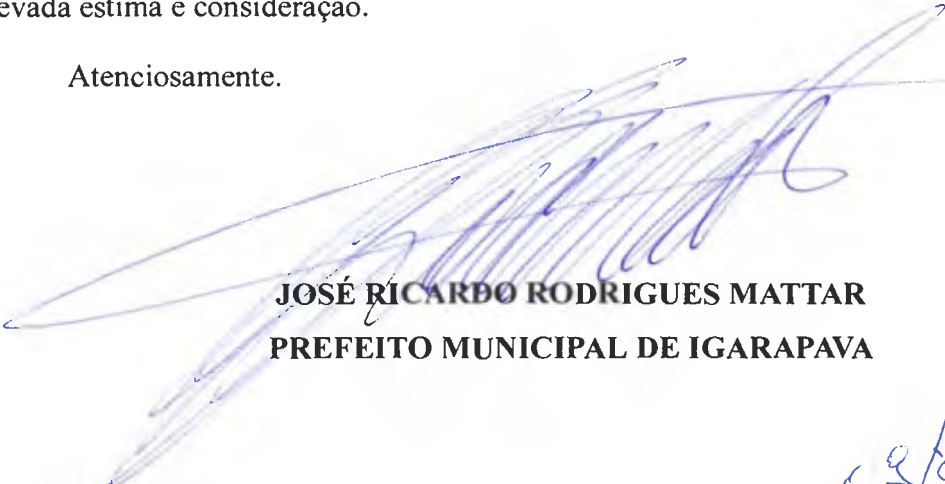
Senhor Presidente e demais edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 054 de 09 de Agosto de 2024, que **“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

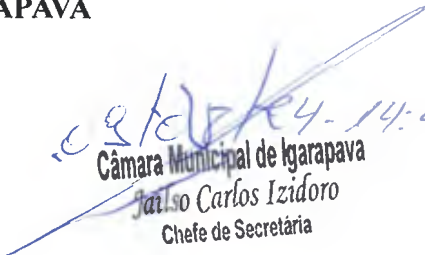
Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro.


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 054/2024, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Plano de Trabalho 005/2024,-SMS conforme Portaria GM/MS 3591/24 Recursos Federal, para utilizar o recurso financeiro federal (emenda parlamentar) para custeio dos serviços médicos pelo período de 06 (Seis) meses, como parte integrante do Plano Operativo da Santa Casa de Igarapava, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos dia 04/06/24, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

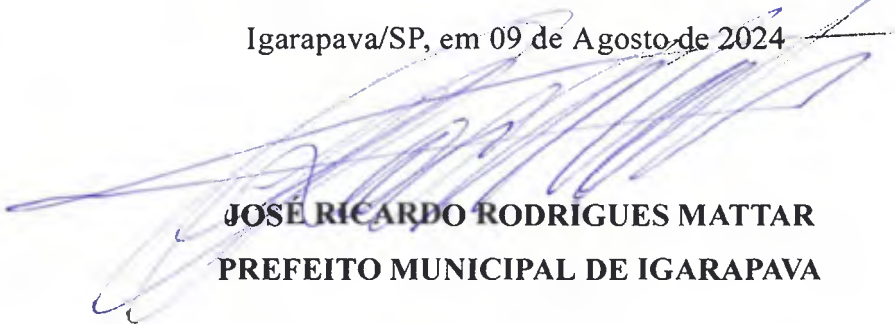
Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em Resoluções e Portaria do Ministério da Saúde.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 09 de Agosto de 2024



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 21

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER QUE,

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um **Crédito Adicional Especial , no valor total de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** Plano de Trabalho 005/2024,-SMS conforme Portaria GM/MS 3591/24 Recursos Federal, para utilizar o recurso financeiro federal (emenda parlamentar) para custeio dos serviços médicos pelo período de 06 (Seis) meses, como parte integrante do Plano Operativo da Santa Casa de Igarapava conforme dotação orçamentária a seguir:

Orgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 032 0156 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
Funcional Programática	10 302 0156 2555 0000 Repasse Santa Casa –Custeio Médicos Plano Operativo – Portaria GM/MS 3591/24
Elemento Despesa	3.3.50.39.06 – Convênio
Fonte	5
Valor Total do Crédito	R\$ 750.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Credito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com custeio serviços médicos Plano de Trabalho 005/2024,-SMS - Portaria GM/MS 3591/24 Emenda Parlamentar Deputado Baleia Rossi no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 22

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

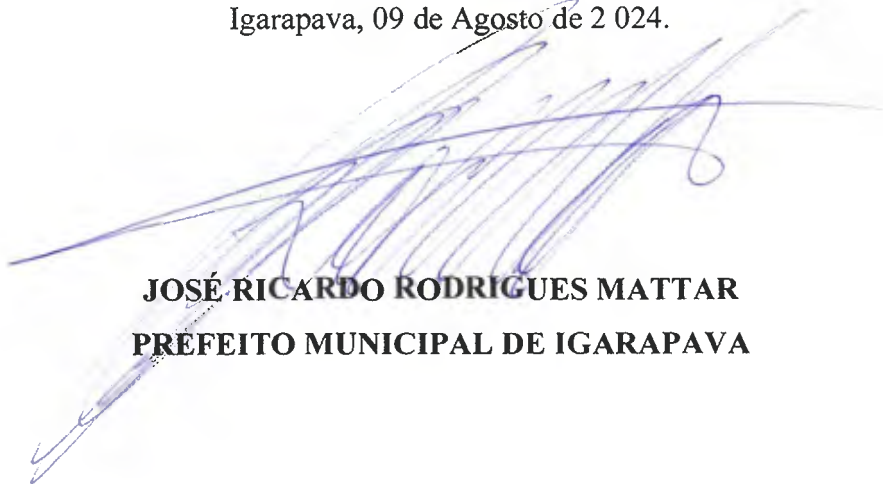
PREFEITO MUNICIPAL

Recursos Federal, que advém do excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos dia 04/06/24, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 09 de Agosto de 2024.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RUA SÃO SALVADOR, 70

E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 07 de agosto de 2024.

Ofício n. 424/2024 – SMS

Referência: Projeto de Lei – Recurso Federal – Excesso de Arrecadação.

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares para criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.

Segue anexo:

- ✓ Plano de Trabalho 005/2024 – PMI;
- ✓ Indicação da Proposta – Deputado Baleia Rossi;
- ✓ Portaria GM/MS 3591/24 – R\$ 750.000,00;
- ✓ Extrato Bancário indicando que o valor já está em conta bancária;

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada
estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal
Igarapava-SP



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000587970202400	2024	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11370203000196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
26.212		IGARAPAVA
Endereço		E-mail
DOUTOR GABRIEL VILELA, CENTRO		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	30520006	750.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	2079348	R\$ 750.000,00

Valor da Proposta: R\$ 750.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	11.370.203/0001-96

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000587970202400	INCREMENTO MAC	2024	R\$ 750.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
3591	19/04/2024	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	23/05/2024

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	BALEIA ROSSI	30520006	2024	R\$ 750.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	23/05/2024	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	2024OB013709	25000.075330/2024-65	COOF em 25/06/2024 16:48

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página 127
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.591, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583634202400	2.600.000,00	44310002	2.600.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583768202400	9.000.000,00	44800007	9.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583910202400	6.000.000,00	43940005	6.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000583928202400	1.000.000,00	43940009	1.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000584021202400	1.000.000,00	44800003	1.000.000,00

SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581201202400	500.000,00	31600001	500.000,00	10:
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581221202400	500.000,00	31600001	500.000,00	10:
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	36000579552202400	279.266,00	30520006 15270007	100.000,00 179.266,00	10: 10:
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000587970202400	750.000,00	30520006	750.000,00	10:
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000585672202400	280.000,00	43460001	280.000,00	10:
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	36000584794202400	1.750.000,00	44150003 41190002 41710012	1.000.000,00 250.000,00 500.000,00	10: 10: 10:
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000590817202400	3.700.000,00	39280002 41550006 44230002 44790012	200.000,00 400.000,00 300.000,00 2.800.000,00	10: 10: 10: 10:
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000584988202400	1.750.000,00	15680003 25320001	1.500.000,00 250.000,00	10: 10:
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000582226202400	100.000,00	30520006	100.000,00	10:
SP	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	36000589574202400	300.000,00	40940011	300.000,00	10:
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000588637202400	800.000,00	40940011	800.000,00	10:
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000579397202400	1.340.000,00	42920003 30520006 30520006 39280002 41610004	200.000,00 40.000,00 300.000,00 150.000,00 500.000,00	10: 10: 10: 10: 10:
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000579397202400		28130015	150.000,00	10:
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586971202400	100.000,00	28180002	100.000,00	10:
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000586994202400	100.000,00	44290002	100.000,00	10:
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000587085202400	250.000,00	41610004	250.000,00	10:
SP	JOSE BONIFACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BONIFACIO	36000582012202400	435.793,00	41610004	435.793,00	10:
SP	JOSE BONIFACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE BONIFACIO	36000582024202400	150.000,00	41190002	150.000,00	10:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

45.324.290/0001-67

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 04/06/2024 ate 05/06/2024

Página 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Conta: 06.24004-8 - CUSTEIO SUS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							269.593,74
13058	04/06/2024	OC 05722		Teto Munic,da Média e Média e	0,00	750.000,00	1.019.593,74
13057	04/06/2024	OC 05721		Transformação Digital no SUS	0,00	18.125,45	1.037.719,19
13052	04/06/2024	OC 05716		Receita Desc. Emp. 3395/1	0,00	245,14	1.037.964,33
13056	04/06/2024	OC 05720		Receita Desc. Emp. 3391/1	0,00	128,49	1.038.092,82
13051	04/06/2024	OC 05715		Receita Desc. Emp. 6024/3	0,00	24,48	1.038.117,30
13050	04/06/2024	OC 05714		Receita Desc. Emp. 4670/1	0,00	23,52	1.038.140,82
13055	04/06/2024	OC 05719		Receita Desc. Emp. 3393/1	0,00	19,99	1.038.160,81
13054	04/06/2024	OC 05718		Receita Desc. Emp. 3572/2	0,00	10,18	1.038.170,99
13053	04/06/2024	OC 05717		Receita Desc. Emp. 6434/1	0,00	5,18	1.038.176,17
13020	04/06/2024	OP 04295	DESCON	DENTAL MARIA LTDA	5,18	0,00	1.038.170,99
13021	04/06/2024	OP 04296	DESCON	ALFALAGOS LTDA.	10,18	0,00	1.038.160,81
13022	04/06/2024	OP 04297	DESCON	CIRURGICA UNIAO LTDA	19,99	0,00	1.038.140,82
13017	04/06/2024	OP 04291	DESCON	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	23,52	0,00	1.038.117,30
13018	04/06/2024	OP 04292	DESCON	KENAN MEDICAMENTOS LTDA	24,48	0,00	1.038.092,82
13023	04/06/2024	OP 04298	DESCON	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	128,49	0,00	1.037.964,33
12989	04/06/2024	OP 04299		47.408.816 GISELDA ZAIRA BENEDINI DE OLIVEIRA	132,20	0,00	1.037.832,13
12983	04/06/2024	OP 04293		JULIO CESAR MOISES PRECIOSO EIRELI	189,60	0,00	1.037.642,53
13019	04/06/2024	OP 04294	DESCON	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	245,14	0,00	1.037.397,39
12985	04/06/2024	OP 04295		DENTAL MARIA LTDA	426,90	0,00	1.036.970,49
12986	04/06/2024	OP 04296		ALFALAGOS LTDA.	837,82	0,00	1.036.132,67
12987	04/06/2024	OP 04297		CIRURGICA UNIAO LTDA	1.645,35	0,00	1.034.487,32
12981	04/06/2024	OP 04291		MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	1.936,48	0,00	1.032.550,84
12982	04/06/2024	OP 04292		KENAN MEDICAMENTOS LTDA	2.015,52	0,00	1.030.535,32
12968	04/06/2024	OP 04278		LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA	2.558,00	0,00	1.027.977,32
12988	04/06/2024	OP 04298		LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	10.578,56	0,00	1.017.398,76
12984	04/06/2024	OP 04294		CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	20.183,36	0,00	997.215,40
13151	05/06/2024	OC 05769		Vigilância Sanitária	0,00	4.821,70	1.002.037,10
13152	05/06/2024	OC 05770		Vigilância Sanitária	0,00	1.540,00	1.003.577,10
13132	05/06/2024	TR 00645		Transferencia de valores.	456,98	0,00	1.003.120,12
13097	05/06/2024	OP 04323		BANCO DO BRASIL SA	979,00	0,00	1.002.141,12
Total . .					42.396,75	774.944,13	
Saldo Atual . . .							1.002.141,12
Total Geral . .					42.396,75	774.944,13	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 05/2024 - SMS

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA /DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA				CPF [REDACTED]

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Criação de dotação orçamentária para Utilização dos recursos oriundos de recursos de emenda parlamentar Recurso Federal (emendas parlamentares) Portaria GM/MS 3591/24 – R\$ 750.000,00 Total R\$ 750.000,00	Período Permitido para Execução: 06 meses após a criação da dotação orçamentária e apostilamento.
Identificação do Objeto - Criação de dotação orçamentária para utilização dos recursos conforme descrição abaixo: R\$ 750.000,00 – subfunção 302 – utilização como parte integrante do custeio do Plano Operativo.	
Local de Execução Santa Casa de Igarapava	
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP igarapavasaude@gmail.com ; 16 - 3172 3086	





**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade da criação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação para utilização do recurso financeiro como Parte Integrante do Plano Operativo, para custeio dos serviços médicos por 6 meses na Santa Casa de Igarapava.

.OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Utilizar o recurso financeiro federal (emenda parlamentar) para custeio dos serviços médicos pelo período de 06 (seis) meses, como parte integrante do Plano Operativo da Santa Casa de Igarapava.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	• Utilizar o recurso financeiro federal oriundo de emenda parlamentar como parte integrante do Plano Operativo, para custeio dos serviços médicos, por 06 (seis) meses.
Referência	Recurso Federal Portaria GM/MS 3591/24 – R\$ 750.000,00
Tipo de Proposta	Custeio
Tipo de Conta	Recurso Federal
Deputado Federal	Baleia Rossi
Agência e Conta bancária	Caixa Economica Federal – Agencia 0900 – conta corrente 06.24004-8



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Fonte de Recurso	Federal
Valores dos Recursos	R\$ 750.000,00

5.2 Plano de Aplicação:

O recurso obedecerá o cronograma de aplicação conforme tabela abaixo.

Cronograma de Aplicação x Percentual de Aplicação													
Recurso Federal Baleia Rossi						R\$							
DESPESAS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	750.000,00
EQUIPE MÉDICA PI	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00
EQUIPE MÉDICA PE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO HOSPITALAR (MATERIAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENERGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GÊNERO ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ÁGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS TÉCNICOS PI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS TÉCNICOS PE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00
						Total							R\$ 750.000,00

Igarapava, 07 de agosto de 2024

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde